2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Morais
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

Rubrica
André Guerra
Oficial Titular

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 7.259

Data: 20 de março de 2020

Ficha n.º 01

IMÓVEL (UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO): Designação da Unidade: Apartamento nº 1503B, localizado no 15º pavimento, Torre B, do Residencial Grand Reserva Condomínio Clube, localizado na Av. Estanislau Cordeiro de Melo, s/nº, bairro Indianópolis, na cidade de **Caruaru/PE,** com características adiante informadas.

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 0,003619.

ÁREAS UNIDADE:
Área total real de construção:.....105,82 m²
Área privativa real:54,95 m²
Área de uso comum de divisão não proporcional real:11,00 m²
Área de uso comum de divisão proporcional real:39,87 m²
Área total de construção:.....88,65 m²
Área privativa:53,69 m²
Área de uso comum de divisão não proporcional:6,22 m²
Área de uso comum de divisão proporcional:28,74 m²

CÔMODOS DA UNIDADE: Jardineira, varanda, sala para estar/jantar, circulação, quarto social, quarto suíte, banheiro do suíte, banheiro do suíte, banheiro social, e cozinha com área de serviço integrada.

TERRENO NO QUAL ERIGIDA A CONSTRUÇÃO: Gleba 1-F, medindo 29,80 metros de frente; 89,49 metros de fundos, em dois segmentos de 55,12m e 34,37m; 174,92 metros no flanco direito, em dois segmentos de 141,50m e 33,42m e 154,19 metros no flanco esquerdo, área superficial de 8.201,65 m², na Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, s/nº, bairro Indianópolis, desta cidade, limitando-se ao Norte com o leito da Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, do Loteamento Alvorada do Ipojuca; ao Sul com a gleba 2; ao Leste com a gleba 1-E e ao Oeste com a Estrada de Malhada das Caveiras.

PROPRIETÁRIO: **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF 09.226.827/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Belarmino Carneiro, nº 53, bairro Madalena, na cidade de Recife/PE, **BRAMAIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 11.510.231/0001-61, estabelecida na Avenida Vinte e Dois de Abril, nº 245, sala 05/B, bairro Centro, na cidade de Porto Seguro/BA.

REGISTRO ANTERIOR: M-53.627, do Livro 2, do 1º Registro Imobiliário de Caruaru-PE.**O Oficial Substituto, Marcos Vinícius Oliveira Xavier.**

Av-01/7.259. Em 23/março/2020. Protocolo: 6.796, em 27/02/2020.**TÍTULO AQUISITIVO. (Nº da recepção: 4732; Natureza: Mandado de Cancelamento de Penhora).** Procede-se

- continua no verso -

Rua João Paulo da Silva, n.º 807 – Indianópolis – Caruaru-PE
Contatos: (81) 2161-3991 | (81) 99982-3644
E-mail: segundoricaruaru@gmail.com

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.

Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690

Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad

a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido conforme matrícula n° 38.062, Livro n° 2, em 22/09/2009 e registros n°s R.3-38.062, Livro n° 2, em 02/08/2012 e R.4-38.062, Livro n° 2, em 22/01/2014. **MATRÍCULA ABERTA COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA (ART. 921 DO CODIGO DE NORMAS c/c ART. 196 DA LEI N. 6.015/73). Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS: IMÓVEL EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO: O número ou designação da Unidade Autônoma (ex.: Loja 001, Apto 201 da Torre B, etc); Informação acerca do número da Convenção de Condomínio registrada no Livro; OU Averbação de inexistência de informação do Livro 3 da convenção.** Selo digital nº 0159830.KRL02202001.01968. Guia nº 0011594781. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto, Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

Av-02/7.259. Em 23/março/2020. **Protocolo: 6.796**, em 27/02/2020. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE.** R.1-53.627 de 11/02/2016. Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do artigo 61 da Lei n.° 4.380/64, datado de 27/02/2015, protocolizado sob n° 116.251, Livro n° 1-T, fls. 096, em 05/02/2016, fração ideal de 0,003619 da gleba de terreno urbano denominada Gleba 1-F, na Av. Estanislau Cordeiro de Melo, s/n°, bairro Indianópolis, desta cidade, descrita na matricula retro e o apartamento a ser edificado n° 1503B, localizado no 15° pavimento, Torre B, do Residencial Grand Reserva Condomínio Clube, avaliado em R 265,411,11 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e onze centavos), foi oferecido e dado em primeira e especial hipoteca, pelas Devedoras BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Belarmino Carneiro, n° 53, bairro da Madalena, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob n 09.226.827/0001-92, representada por seu sócio administrador José Augusto de Campos Rodrigues e Castro português, divorciado, engenheiro, Cédula do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) V723647-X, expedida por DPF em 16/06/2011, CPF n° 016.134.624-33, com endereço profissional na Rua Belarmino Carneiro, n° 53, bairro da Madalena, Recife-PE e BRAMAIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Vinte e Dois de Abril, n° 245, sala 05/B, Centro da cidade de Porto Seguro, Bahia inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.510.231/0001-61, representada por sua bastante procuradora Brapor Engenharia Construção Ltda, acima qualificada; a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.° 00.360.305/0001-04, representada por seu gerente Maviael Florêncio Bezerra, economiário, Ident. n° 4.532.923 SSP-PE, CPF n° 883.135.494-91, residente e domiciliado na Rua Leão do Norte, 47-A, bairro do Riachão, nesta cidade, sendo Fiadores: JOSÉ AUGUSTO DE CAMPOS RODRIGUES E CASTRO, português, divorciado, engenheiro, Cédula do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) V723647-X, expedida por DPF em 16/06/2011, CPF n° 016.134.624-33, com endereço profissional na Rua Belarmino Carneiro, n° 53, bairro da Madalena, Recife-PE, e BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Belarmino Carneiro, n° 53, bairro da Madalena, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.226.827/0001-92, representada por seu sócio administrador José Augusto de Campos Rodrigues e Castro, português, divorciado, engenheiro, Cédula do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) V723647-X, expedida por DPF em 16/06/2011, CPF n° 016.134.624-33, com endereço profissional na Rua Belarmino

- continua na folha 02 -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.

Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690

Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad

CNS: 15.983-0.

André Guerra
Oficial Titular
Rubrica

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 7.259

Data: 30 de março de 2020

Ficha n.º 02

Carneiro, nº 53, bairro da Madalena, Recife-PE. VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede as devedoras uma abertura de crédito no valor de R$ 3.632.825,57 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta.e sete centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL GRAND RESERVA BLOCO B, sito na Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, s/nº, bairro Indianópolis, nesta cidade, matriculado sob nº 38.062, sendo Construtora: BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, acima qualificada. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses. JUROS: Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 10,4815% correspondente à taxa efetiva de 11,0000%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vivente na data de aniversário deste contrato. Condições: As constantes das clausulas estipuladas no referido contrato. Selo digital nº 0159830.KRL02202001.05223. Guia nº 0011594781. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto, Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

Av-03/7.259. Em 30/março/2020. **Protocolo: 6.989**, em 20/03/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Mediante Ofício datado em 20/02/2020, n.º identificador 4058302.13596619, extraído do processo n.º 0800080-11.2019.4.05.8302, emitido pela 24ª Vara Federal do Estado de Pernambuco, pelo MM. Juiz Federal Dr. Tiago Antunes de Aguiar, procede-se a presente averbação para constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária gravada no **Av-02/7.259 da presente matrícula** (R-1-53.267, do 1º Registro de Imóveis da comarca de Caruaru/PE). Permanecendo o referido documento com cópia arquivada nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.LDF02202001.01062. Guia nº 0011594781. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto, Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

Av-04/7.259. Em 30/março/2020. **Protocolo: 6.989**, em 20/03/2020. **Prenotação: 6.989**, em 20/03/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 28 de janeiro de 2020, protocolado sob nº 202001.2816.01047633-IA-090, processo nº 0001498-22.2016.5.06.0312, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – PE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, 2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE,** fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente Matrícula. Selo digital nº 0159830.LDH02202001.05038. Guia nº 0011594781. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto, Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Sistema Ofício Eletrônico de Justiça
Cópia em segurança
Gerado em segurança por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.

Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690

Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad

Av-05/7.259. Em 09/novembro/2020. **Protocolo: 8.820**, em 04/11/2020. **LIBERAÇÃO/CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 28 de setembro de 2020, protocolado sob nº 202010.27.10.01369053-TA-200, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo n.º 0001498.22.2016.5.06.0312, tendo como emissor **TST – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE - 2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE**, procede-se a presente averbação para constar a **LIBERAÇÃO** da indisponibilidade, objeto do **Av-04** da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.YER07202001.02878. Guia nº 0011594781. Isento de Custas e Emolumentos. **A Escrevente Autorizada Ially Layane de Souza Barreto.**

Av-06/7.259. Em 13/abril/2021. **Protocolo: 10.994**, em 09/04/2021. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Procede-se a presente averbação para fazer constar o número da inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, sendo ele: **2.92.103.04.0467.0000.0201**; n.º de cadastro reduzido: **985209,** conforme consta no extrato de cadastro imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Caruaru/PE em 12/01/2021. Permanecendo cópia do documento supracitado arquivado nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.GPS04202101.00162. Guia nº 0013550387. Custas: Emolumentos: R$ 63,62; FERC: R$ 7,86; ISS: R$ 3,57; TSNR: R$ 14,30; FUNSEG: R$ 1,43; FERM-PJPE: R$ 0,71; Total: R$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial, André Veloso Machado Guerra de Morais.**

Av-07/7.259. Em 13/abril/2021. **Protocolo: 10.994**, em 09/04/2021. **COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procede-se à presente averbação para fazer constar a **EXISTÊNCIA** da convenção de condomínio edilício do Grand Reserva – Condomínio Clube, registrado sob o nº 3.859, Livro nº 3, do 1º Registro de Imóveis de Caruaru/PE. O documento citado foi apresentado e arquivado nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.GPT04202101.04999. Guia nº 0013550387. Custas: Emolumentos: R$ 63,62; FERC: R$ 7,86; ISS: R$ 3,57; TSNR: R$ 14,30; FUNSEG: R$ 1,43; FERM-PJPE: R$ 0,71; Total: R$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial, André Veloso Machado Guerra de Morais.**

Av-08/7.259. Em 31/maio/2021. **Protocolo: 12.028**, em 31/05/2021. **Prenotação: 12.028**, em 31/05/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 21 de maio de 2021, protocolado sob nº 202105.2109.01640046-IA-100, processo nº 0031825-32.20178.17.2001, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **COMITÊ GESTOR DO SISTEMA – STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PERNAMBUCO**, ficando gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.WOC01202101.03536. Guia nº 0013089887. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial, André Veloso Machado Guerra de Morais.**

Av-09/7.259. Em 02/agosto/2021. **Protocolo: 12.539**, em 02/08/2021. **CORREÇÃO**. Procede-se a presente averbação nos termos art. 213, "I", "a", da Lei nº 6.015/73 para constar que a indisponibilidade averbada no **Av-08** desta matrícula grava **50%** do imóvel, em razão da

- continua na folha 03 -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet - Selo Digital nº 1221121CGS000000000125225E
Consulte a validade deste selo em https://selodigital.tjpe.jus.br
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.
PJe Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690
PJe Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad

CNS: 15.983-0.

Rubrica

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 7.259

Data: 02 de agosto de 2021

Ficha n.º 03

indisponibilidade recair sobre os bens da **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, por se tratar de erro evidente desde já corrigido. Selo digital nº 0159830.RUI06202101.04174. Guia nº 0013089887. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto, Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

Av-10/7.259. Em 18/janeiro/2022. **Protocolo: 14.183**, em 14/01/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 12/01/2022, protocolado sob nº 202201.1209.01965350-IA-340, processo nº 00013662820175060312, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **a 2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o percentual do imóvel pertencente à **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada. Selo digital nº 0159830.FEU01202203.02161. Guia nº 0015061961. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Aryane Tamires Peixoto Lira - Escrevente Autorizada.**

Av-11/7.259. Em 18/janeiro/2022. **Protocolo: 14.184**, em 14/01/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 12/01/2022, protocolado sob nº 202201.1211.01965542-IA-830, processo nº 00004912420185060312, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **a 2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o percentual do imóvel pertencente à **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada. Selo digital nº 0159830.FFB01202203.02752. Guia nº 0015061961. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Aryane Tamires Peixoto Lira - Escrevente Autorizada.**

Av-12/7.259. Em 10/fevereiro/2022. **Protocolo: 14.384**, em 08/02/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 01/02/2022, protocolado sob **nº 202202.0116.01991268-IA-950**, processo **nº 00003284920155060312**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **2E VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO -**

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet. Usuário emissor: MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.

PJe Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690

PJe Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o percentual do imóvel pertencente à **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada. Selo digital nº 0159830.ODF01202203.00909. Guia nº 0015061961. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Aryane Tamires Peixoto Lira - Escrevente Autorizada.** _____.

Av-13/7.259. Em 31/agosto/2022. **Protocolo: 16.393**, em 17/08/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 17/08/2022, protocolado sob nº 202208.1708.02301010-IA-250, processo nº 08050696020194058302, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **PE - PERNAMBUCO - TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIAO - CARUARU - PE - 16E VARA FEDERAL DE CARUARU - PE**, em face de **BRAMAIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.TKW06202201.01128. Guia nº 0015061961. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; (X) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; () Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.**

Av-14/7.259. Em 29/setembro/2022. **Protocolo: 17.025**, em 29/09/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 12/09/2022, protocolado sob nº 202209.1210.02345286-IA-051, processo nº 00004791820155060311, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO - CARUARU - PE - 1E VARA DO TRABALHO DE CARUARU - PE**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o percentual do imóvel pertencente à **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada. Selo digital nº 0159830.ZIU04202201.03948. Guia nº 0015061961. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; (X) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; () Aryane Tamires Peixoto Lira - Escrevente Autorizada.** _____.

Av-15/7.259. Em 04/outubro/2023. **Protocolo: 21.385**, em 03/10/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 26/09/2023, protocolado sob nº **202309.2610.02948098-IA-930**, processo nº 00147351120178172001, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PE - RECIFE -> PE - 7E VARA CIVEL DA CAPITAL - SECAO B**, em face de **BRAMAIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.QAN08202301.01919. Guia nº 0017406701. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta.**

- continua na folha 04 -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.

Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690

Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad

CNS: 15.983-0.
CNM Nº 159830.2.0007259-91

Elisama Beltrão
Oficiala Substituta
Rubrica

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 7.259

Data: 04 de outubro de 2023

Ficha n.º 04

Av-16/7.259. Em 19/abril/2024. **Protocolo: 23.734**, em 16/04/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 02/04/2024, protocolado sob nº 202404.0217.03244687-IA-091, processo nº 00015862920175060311, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO - PE - RECIFE - > PE - SECRETARIA DE DISTRIBUICAO DE MANDADOS JUDICIAS**, em face de **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.ISD03202401.02417. Guia nº 0019313492. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; (X) Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.**

Av-17/7.259. Em 29/julho/2024. **Protocolo: 25.182**, em 24/07/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 16/07/2024, protocolado sob nº **202407.1613.03450888-IA-310**, processo nº 00014413520155060313, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO - PE - CARUARU -> PE - 3E VARA DO TRABALHO DE CARUARU**, em face de **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. **CONSTA PENDENTE O RECOLHIMENTO DAS TAXAS E EMOLUMENTOS À PRESENTE AVERBAÇÃO.** Selo digital nº 0159830.PIV05202402.00074. Guia nº 0019313492. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.**

Av-18/7.259. Em 01/agosto/2024. **Protocolo: 25.208**, em 25/07/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 16/07/2024, protocolado sob nº **202407.1613.03450877-IA-890**, processo nº 00014413520155060313, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO - PE - CARUARU -> PE - 3E VARA DO TRABALHO DE CARUARU**, em face de **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. **CONSTA PENDENTE O RECOLHIMENTO DAS TAXAS E EMOLUMENTOS À**

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Sistema e-RI. Acesse: https://www.ridigital.org.br/
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.
PJe Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690
PJe Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad

CNM Nº 159830.2.0007259-91

PRESENTE AVERBAÇÃO. Selo digital nº 0159830.QMW05202402.02419. Guia nº 0019313492. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.**

Av-19/7.259. Em 28/novembro/2024. **Protocolo: 27.248**, em 28/11/2024. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada em 12/11/2024, protocolado sob n° 202411.1211.03697028-IA-790, processo **n° 00008200620175060301**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO - PE - PALMARES -> PE - 1E VARA DO TRABALHO DE PALMARES**, em face de **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. **CONSTA PENDENTE O RECOLHIMENTO DAS TAXAS E EMOLUMENTOS À PRESENTE AVERBAÇÃO.** Selo digital nº 0159830.KWN10202401.02198. Guia nº 0019313492. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **() André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta; () Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.**

Certifico e dou fé, **QUE TODOS OS ATOS DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ASSINADOS NA ORIGINAL** e que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 7.259**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 20 (vinte) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **Pago Emolumentos R$, FERC R$ 4,68, ISS R$ 2,34, TSNR R$ 9,35, FUNSEG R$ 0,94, FERM-PJPE R$ 0,47. Total R$ 0,00. Selo Digital de Fiscalização 0159830.GYR01202501.00418.** Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital. **() André Veloso Machado Guerra de Morais (Oficial Titular); () Marcos Vinicius Oliveira Xavier; (Substituto); ()Elisama Sanguineto Beltrão Andrade; (Substituta); () Lavínia Fernandes Nascimento (Escrevente)_____.**

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.

PJe Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690
PJe Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4G5DC-QMPYB-435RT-98E23

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lavinia Fernandes Nascimento (CPF 114.709.754-24)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5DC-QMPYB-435RT-98E23.

Documento assinado eletronicamente por ESTEFANIA MAYARA GUIMARAES SILVA BARBOSA, em 21/01/2025, às 17:04:44 - 5196690
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25012117034339000000083850214?instancia=1
Número do processo: 0000684-42.2018.5.06.0311
Número do documento: 25012117034339000000083850214

Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - e1beaad
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25080514442661400000090049552?instancia=1
Número do processo: 0000684-42.2018.5.06.0311
Número do documento: 25080514442661400000090049552